

Resolução nº 010/2022/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 26 de janeiro de 2022.

No mural em di, 01, 22

Conforme at. 44 e 45

da Lei Orgânica.

Schilde M. Marques
Assessor Esp. Jurídicas
e Relac. Governamentais
Portaria GAB/2021

“Dispõe sobre a votação e aprovação do Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para contratação de profissionais na área da Saúde por um período de 01 (um) ano”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária nº001/2022, realizada no dia 21 (vinte e um) de janeiro do ano de 2022, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do MEMORANDO Nº059/SEMUSA/2022, realizado pela Secretária de Saúde Alcione Baieta da Silva Bohrer, referente a votação e aprovação do Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para contratação de profissionais na área da Saúde

A solicitação se faz necessária devido a solicitação de exonerações de profissionais, e o esgotamento da lista de espera do concurso público vigente e processos seletivos.

A necessidade de contratação de profissionais Técnico de Enfermagem, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista e Odontólogo, vagas oriundas dessas de desligamentos de profissionais em decorrência do Covid-19, e aumento da demanda de atendimento causadas pelo novo Coronavírus.

A solicitação de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar e manter profissionais por um curto período.

A necessidade de manter-se o atendimento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Que o referido Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para contratação de profissionais na área da Saúde por um período de 01 (um) ano foi submetida a votação e foi aprovada por este Conselho em reunião Ordinária.



RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Teste Seletivo Simplificado em regime de máxima urgência para contratação de profissionais na área da Saúde por um período de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana P. C. S. Vital

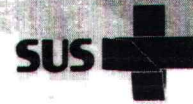
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Thiago Anizio
Secr Adjunto SEMUSA
Port. 1899/GAB/2021

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 010/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO N° 059 /SEMUSA/2022

Monte Negro - RO, 21 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.
Luana Priscila Chaves
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro - RO

Venho por meio de este cumprimentá-la cordialmente e em tempo solicitar a este conselho municipal de saúde, que seja provisionado a realização de Teste Seletivo Simplificado com EM REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Tal solicitação se faz necessária devido a solicitação de exoneração de profissionais, e o esgotamento das listas de espera do concurso público vigente e processos seletivos, nas quais necessitamos contratar profissionais Técnicos de Enfermagem, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista e Odontólogo, a serem lotados na Unidade Sentinela, Unidades Básicas de Saúde, vagas essas oriundas de desligamentos de profissionais do quadro, afastamentos em decorrência do Covid-19, e aumento da demanda de atendimentos causadas pelo novo Coronavírus.

A solicitação de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar e manter profissionais por um curto período.

Informamos que a lista de candidatos classificados no Concurso Público vigente já foi esgotada, e não conseguimos



suprir a necessidade destes profissionais nas unidades, estando as mesmas com escalas defasadas.

As unidades básicas de saúde necessitam de profissionais com equipes completas, para que possam receber o recurso oriundo do Governo Federal, conforme pactuações existentes.

A vaga de Odontólogo ainda consta de profissionais habilitados em concurso público, porém temos 1 servidor em Cargo de Comissão, na qual poderá retornará as atividades, portanto tal vaga não pode ser suprida com a convocação de outro profissional habilitado em concurso público, devido a capacidade de oferta do serviço.

Outrossim, solicito ainda que seja estabelecido em Edital do Teste Seletivo, regramentos impedindo a participação de candidatos de acordo com as exigências do Decreto nº 1872 de 27 de abril de 2020, art. 1º, inciso III, sendo:

III - Grupo de risco: composto por pessoas de 60 (sessenta) anos de idade ou mais, hipertensos, portadores de insuficiência renal crônica, portadores de doença respiratória crônica, portadores de doença cardiovascular, pessoas acometidas de câncer, doença autoimune, ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, gestantes e lactantes.

Desse modo primando pela vida dos usuários do SUS, pela continuidade dos atendimentos no Hospital Irmã Dulce, Unidade Sentinela, e Unidades Básicas de Saúde, necessitamos das contratações abaixo:

PROFISSIONAL	TIPO DE CONTRATO	CARGA HORÁRIA	Vagas	LOTAÇÃO
Técnico de Enfermagem	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	04	Unidade Sentinela COVID-19 e/ou



				Estratégia Saúde da Família
Odontólogo	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	01	Estratégia Saúde da Família Urbana ou Rural
Médico Cirurgião Geral	Emergencial	40 horas semanais - regime de plantão	01	Hospital Municipal Irmã Dulce / SEMUSA
Médico Anestesiologista	Emergencial	12 horas semanais - regime de plantão	01	Hospital Municipal Irmã Dulce / SEMUSA
Médico Clínico Geral	Emergencial	40 horas semanais - Diarista	02	Estratégia Saúde da Família Urbana ou Rural

Outrossim,

apresentamos a justificativa e a dotação orçamentária para a contratação de cada profissional, mencionados no quadro acima:
Dotação Orçamentária: 10.1220015.2047 - Pagamento de Pessoal e Encargos - FMS

Elemento de Despesa: 3.190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha: 208

Dotação Orçamentária: 10.3010017.2054 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha: 222

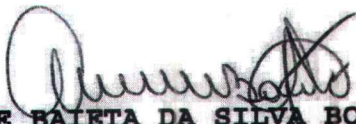


Dotação Orçamentária: 10.3010017.2054 - Incentivo Financeiro da
APS - Capitação Ponderada - Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha: 227

Dotação Orçamentária: 10.3020016.2048 - Média e Alta
Complexidade Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha: 240

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente
e nos colocamos a inteira disposição para maiores
esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021